



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 01/2021/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 115/2020 –
ASJUR/PRES.**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo **ELZO BERTOLDO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP**, estabelecida no DF 465-KM 04 FAZ.PAPUDA S/N, São Sebastião, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da CI nº 714.270 - SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 305.327.361-68, residente e domiciliada nesta Capital resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços D.A nº 115/2020, que tem como objeto a prestação de serviços sob demanda de mão de obra especializada ou não especializada, de 100 (cem) sentenciados(as) do Regime Semiaberto e Regime Aberto e àqueles sujeitos à medida de segurança, para execução de serviços de manutenção, conservação, preservação, recuperação e outros afins, de responsabilidade da NOVACAP, e nas áreas externas alcançadas pela Companhia, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador(a) preso(a), assim, solicitado pelo executor, (Doc. SEI-GDF nº 54666743), conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 46773669), que juntamente com a proposta apresentada (Ofício), (Doc. SEI/GDF nº 44601390), constante do processo SEI/GDF nº 00112-00020375/2020-16, tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF nº 31223299), dos valores do item Bolsa Ressocialização, em razão do reajuste aplicado ao salário mínimo e, em conformidade com o Art. 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. O pleito encontra-se aparado pela Medida Provisória de 30 de Dezembro de 2021 que reajusta o salário mínimo para **R\$1.100,00 (um mil e cem reais)**, o percentual de reajuste do preço, **será no valor de R\$ 61.974 ,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais)**, por conta do Programa de Trabalho nº 15.421.6217.2426.8560 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E, Natureza da Despesa 33-91-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária (Doc. SEI/GDF nº 57770723). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 2.414.286,00 (dois milhões quatrocentos quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais)**, passando para **R\$ 2.476.260,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta reais)**.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ELZO BERTOLDO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO**PELA CONTRATADA:****DEUSELITA PEREIRA MARTINS****FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO****FEDERAL – FUNAP**

Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 22/03/2021, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/03/2021, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58317228** código CRC= **81F7F966**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313